



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5694 de 7 de Dezembro de 2012

TRANSFERÊNCIA no valor de R\$ 2.200,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nos art. 3º e 43, da Lei nº 3116 de 26 de Julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana				
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana				
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	835	00.01.0000		1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras				
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras				
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	00.01.0000		60,00
08 - Procuradoria Geral				
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral				
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173	00.01.0000		1.140,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à TRANSFERÊNCIA do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana				
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana				
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	841	00.01.0000		1.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras				
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras				
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS				
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1014	00.01.0000		60,00
08 - Procuradoria Geral				
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral				
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA				
3.2.90.23.00.00.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	169	00.01.0000		140,00



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1069

08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA			
3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família	162	00.01.0000	1.000,00
TOTAL RECURSOS			2.200,00

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 7 de Dezembro de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

38º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 25/07/2014

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Julho de 2014, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 32ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), Jose Roberto da Costa (efetivo) e Ricardo Alves Antunes (suplente).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
053/2014	Jose Afonso Ferreira	RR-149/2014	HLI - 2209	NÃO PROVIDO
054/2014	Sivaldo dos Santos Silva	RR-147/2014	GMJ - 9034	NÃO PROVIDO
055/2014	Wesley Christiam Fideles Carneiro	RR-150/2014	GRG - 9087	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

39º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 29 de Julho de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
------	---------------



Wesley Christiam Fideles Carneiro	Processo JARI/CONGONHAS 56/2014
Arlindo Viana de Miranda	Processo JARI/CONGONHAS 57/2014
Adriano Martins Dantas	Processo JARI/CONGONHAS 58/2014

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/016/2014.- 2º ALTERAÇÃO – RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 31 de julho de 2014, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 31 de julho de 2014, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG, Lê-se: Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 08 de agosto de 2014, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 08 de agosto de 2014, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG, retificando também o ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, no que diz respeito à Planilha de Quantidades e Preços e Cronograma Físico-Financeiro (inclusão e acréscimo de tributos e do valor total da Planilha). Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 25/07/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/020/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para obras complementares do Matadouro Municipal. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 28/08/2014 às 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 28/08/2014 às 13:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119 , 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria GERALDA Zacarias – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajuste 023/2013

Participes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania (CNPJ 19.690.999/0001-76). Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: de 21/06/2013 a 30/04/2014. Congonhas, 27 de fevereiro de 2014. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Monica Garcia Fogazza Rego (CPF 104.577.518-51) – Presidente da Fundação CSN / Denise Pereira Martins (CPF 582.222.436-91) – Diretora do CET.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON